Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 315/2003.

A SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03/11/03
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de promover palestras de esclarecimentos sobre o papel da vigilância Sanitária em nosso Município, visando orientar os proprietários de comércios.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2.003.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

Caieiras, 24 de outubro de 2003.

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência a possibilidade de promover palestras de esclarecimentos sobre o papel da vigilância sanitária em nosso município, visando ainda orientar os proprietários de comércios.

Na oportunidade aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

Exmo. Sr.
Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
DD. Prefeito Municipal de
CAIEIRAS – S.P.

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
CHEFE DE GABINETE
24/10/2003